



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 04 ao Contrato 697/2017-
CUSD/CCER/CEB/2021

Termo de Apostilamento nº 4 ao Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - ALTA TENSÃO - UISM - Contrato CCER e CUSD nº 697/2017.

Processo: n.º 0417-000557/2015.

SIGGO nº 32051

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN, Quadra 01, Lote C, Zona Industrial - CEP: 70.632-100 -Brasília/DF**, representado por **PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO** secretário-executivo, Registro Geral nº 6.694.190 SSP/SC, inscrito no C.P.F. nº 653.556.019-87, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, **EXPEDE** o presente **Apostilamento ao Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CCER e CUSD nº 697/2017**, firmado com a **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita sob o **CNPJ nº 07.522.669/0001-92**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover a prorrogação do Contrato, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência

O Apostilamento em questão visa prorrogar a vigência para **05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022**, registrando a alteração especialmente ao previsto na Cláusula Quarta (da Vigência) do contrato em epígrafe, em conformidade com o art. 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor

A despesa com a execução do CONTRATO, está estimada na importância de **R\$ 108.130,00 (cento e oito mil e cento e trinta reais)**, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – (*)MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-D.F-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho inicial é de **R\$ 72.087,00 (Setenta e dois mil oitenta e sete reais)**, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00491, emitida em 27/04/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A -ALTA TENSÃO - UISM - Contrato CCER e CUSD nº 697/2017**, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Secretário-executivo



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretario(a) Executivo(a)**, em 30/04/2021, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **60896014** código CRC= **A2BD30BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF